



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0001516-9

Parecer SEME/DGPAR Nº 090228548

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Vem Dançar, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil Instituto Parceiros da Cidadania, inscrita no CNPJ: 10.746.504/0001-09. O evento acontecerá nos dias e locais descritos no item 2 do Plano de Trabalho em SEI 090227787, nos horários 11h as 17h. Ressaltamos que no item 5.2 do Edital, o qual informa que os locais poderão ser alterados de forma unilateral pela SEME, a qualquer tempo, em caso de necessidade pública, sem que isso possa implicar em aumento de custos à OSC. Ressaltamos que houve alteração nas datas e locais inicialmente apresentados na primeira propostas, pois alguns locais e datas informados, não puderam ser cumpridos por conta de disponibilidade dos locais e das datas que sofreram alterações.

O valor do Repasse será de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público nº 007/SEME/2023, Lei Federal nº 13.019/14 Decreto Municipal nº 57.575/16 e Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela entidade proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Dineia Mendes de Araújo Cardoso RF: 525171.1.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública. A Comissão está constituída pela Portaria nº 023/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 090227787.

Atenciosamente,



Ana Paula Alves da Silva
Diretor(a) I

Em 18/09/2023, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090228548** e o código CRC **D8BB160A**.
